

**DECRETOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.30.144, DE 06 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2018, REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONV 127 - PROCESSO SEI PMJ 5924/21. REF. SOLICITAÇÃO 946 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	R\$	30.000,00	
	TOTAL.....R\$	30.000,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA****PROCON DE JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiaí, 153 □ Anexo Câmara Municipal □ Centro - CEP 13201- 010 - Jundiaí/SP

**ATENDIMENTOS NO MÊS DE JUNHO/2021**

Dados extraídos do sistema Sindec:

Assunto	Total
Alimentos	0
Saúde	4
Habitação	0
Produtos	17
Serviços	11
Essenciais	01
Financeiros	33
Fiscalização	00
Extra Procon	00
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>66</b>
Ab. de Rec. no Retorno	29
Audiências Realizadas	32
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos Lavrados(not)	00
Cips Finalizadas	151
<b>Total</b>	<b>278</b>
**CIP= Carta de Informações Preliminares	

Dados extraídos do sistema ProConsumidor:

Assunto	TOTAL
Água, Energia, Gás	26
Alimentos	01
Demais Produtos	55
Demais Serviços	33
Educação	37
Habitação	06
Produtos de Telefonia e Informática	19
Produtos Eletrodomésticos e Eletrônicos	24
Saúde	20
Serviços Financeiros	166
Telecomunicações	67
Transportes	00
Turismo/Viagens	11
<b>Total de Atendimentos</b>	<b>465</b>

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik  
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza  
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania

**GESTÃO DE PESSOAS****Republicado por conter incorreções  
DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 225 DE 01 DE JULHO DE 2021.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, nos termos do processo nº 2.275-2/2020 CONVOCA os candidatos listados abaixo para a aplicação das provas objetiva e prova prática profissional para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, no próximo dia **11 de JULHO de 2021**, com fechamento dos portões as 8h00 para a prova objetiva e 14h30 para a prova prática profissional, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

**Está lista contém o código do prédio, o nome do local e o endereço no qual será realizada a aplicação da prova objetiva e prática profissional:**

**101** UNIP - CAMPUS  
JUNDIAÍ - BLOCO B  
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577  
VL HORTOLÂNDIA  
JUNDIAI - SP

**102** UNIP - CAMPUS  
JUNDIAÍ - BLOCO C  
AV. ARMANDO GIASSETTI, 577  
VILA HORTOLÂNDIA